

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

DIREÇÕES MUNICIPAIS

SECRETARIA-GERAL

DEPARTAMENTO DE RELAÇÃO COM
O MUNÍCIPE E PARTICIPAÇÃO

Despacho n.º 05/SG/DRMP/2024 (Suplência - Departamento
de Relação com o Município e Participação)
pág. 716

FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLO
DE GESTÃO

Despacho n.º 2/DMF/DOCG/2024
pág. 716

URBANISMO

Despacho n.º 7/DMU/CML/24
pág. 716

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO
URBANÍSTICO

Despachos n.ºs 3/DLU/DMU/CML/2024 (Subdelegação
de competências na chefe da Divisão de Licenciamento
Urbanístico), **4/DLU/DMU/CML/2024** (Subdelegação de compe-
tências no chefe da Divisão de Licenciamento - Área Histórica
Central) e **5/DLU/DMU/CML/2024** (Suplência por ausência)
pág. 716

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

Despacho n.º 2/DLAHC/DLU/DMU/CML/2024 (Suplência)
pág. 716

DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO
DA MOBILIDADE

Despacho n.º 2/DEPM/DMM/CML/24 (Suplência por
ausência)
pág. 729

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MOBILIDADE

Processos - Revogação de despachos
pág. 729

ECONOMIA E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS
DE PROXIMIDADE E ESPAÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO LOCAL

Processos
pág. 732

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

DIVISÃO DE GESTÃO DO EDIFICADO PRIVADO

Despacho n.º 2/UCT/DGEP/2024
pág. 732

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL NORTE

Auto de vistoria para efeito de consignação da obra
pág. 732

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL
OCIDENTAL

BRIGADA LX OCIDENTAL

Auto de vistoria para efeito de consignação da obra
pág. 733

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL ORIENTAL

Despacho n.º 3/UCT/UITOR/2024 (Substituição)
pág. 733

BRIGADA LX ORIENTAL

**Auto de vistoria para efeito de liberação parcial n.º 2
de quantias retidas com 2 anos de garantia e superior
a 2 anos de garantia**
pág. 733

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO

BRIGADA LX CENTRO

Processos
pág. 733

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

ANÚNCIOS

**N.ºs 557/UCT/DGEP/2024, 559/UCT/DGEP/2024, 562/
/UCT/DGEP/2024 e 573/UCT/DGEP/2024 - N.º 566/UCT/
/UITC/2024 - N.º 569/UCT/UITCH/2024**
pág. 734

AVISOS

N.ºs 29/2024 (Abertura do período de participação de interes-
sados no procedimento de Alteração do Regulamento Municipal
de Urbanização e Edificação de Lisboa) e **30/2024**
pág. 739

5 - Informa-se, ainda, que:

- A decisão final de intimação proferida no âmbito do presente procedimento é, após a sua eficácia, passível de registo predial promovido oficiosamente pela CML, nos termos do n.º 5 do artigo 89.º do RJUE. Este registo será, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, cancelado através da exibição de certidão emitida pela CML que ateste o cumprimento da decisão intimação;
- Enquanto, por motivos alheios ao Município, não forem concluídas as obras de correção e conservação determinadas, a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) será majorada em 30 % ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e na Deliberação n.º 587/AML/2023, publicada no 4.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1557, de 21/12, que fixa as majorações e minorações de IMI para o ano de 2024;
- Os prédios urbanos objeto de reabilitação urbana são passíveis de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) pelo período de 3 anos nos termos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, cuja instrução depende de procedimento autónomo e preenchimento dos requisitos legalmente previstos, que poderão consultar em (<https://informacoese.servicos.lisboa.pt/servicos/detalhe/imi-isencao-para-obras-de-reabilitacao-iniciadas-apos-1-de-janeiro-de-2018>) e não existirem desconformidades urbanísticas;
- As empreitadas de reabilitação urbana, tal como definido em diploma específico, realizadas em imóveis localizados em Áreas de Reabilitação Urbana delimitadas nos termos legais, ficam sujeitas a taxa reduzida de IVA, nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2009 e procedeu à alteração à lista I anexa ao Código do IVA.

6 - Por forma a evitar a majoração da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referida no ponto anterior, solicita-se que o início e conclusão de quaisquer obras seja comunicado, por escrito, a este Departamento, sito no Campo Grande, 25, 5.º-B, podendo fazê-lo através do e-mail: uct.uitc@cm-lisboa.pt.

Lisboa, em 2024/05/27.

O diretor de departamento,
(a) *Frederico Rodrigues*

AVISOS

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 29/2024

Abertura do período de participação de interessados no procedimento de Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Lisboa

Nos termos da subdelegação de competências conferida através do Despacho n.º 5/DMU/CML/2024, de 16 de maio, publicado no 4.º Suplemento ao *Boletim Municipal*

n.º 1578, de 16 de maio de 2024, torna-se público, com fundamento no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), que a Câmara Municipal de Lisboa, em Reunião de 16 de maio de 2024, através da Deliberação n.º 249/CM/2024, aprovou, por maioria, o início do Procedimento de Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Lisboa e a abertura de um período de participação procedimental de interessados, a decorrer pelo período de 20 (vinte) dias úteis, com início 5 dias após a publicação do respetivo Aviso no *Boletim Municipal*, e na *internet*, no sítio institucional e nas páginas oficiais do Município de Lisboa nas redes sociais.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de contributos, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando, para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa, <https://www.lisboa.pt/temas/urbanismo/plano-diretor-municipal/regulamentos-complementares>, e deverão ser entregues por via eletrónica, através do endereço eletrónico dmu.dpu@cm-lisboa.pt, ou por via postal para Direção Municipal de Urbanismo, Departamento de Planeamento Urbano, Campo Grande, 25, 3.º-E - 1749-099 Lisboa.

Lisboa, em 2024/05/28.

O diretor do Departamento de Planeamento Urbano,
(a) *Paulo Alexandre Neves Pardelha*

Município de Lisboa

Aviso n.º 30/2024

Avisam-se os municípios, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), e ainda de acordo com o Regimento da Câmara Municipal de Lisboa, aprovado pela Deliberação n.º 666/CM/2021, publicada no *Boletim Municipal* n.º 1447, de 11 de novembro, que as inscrições para **intervenção do público na Reunião de Câmara Pública de 26 de junho de 2024**, podem ser efetuadas, **a partir do dia 15 de junho**, das seguintes formas:

- **Pelo preenchimento do formulário on-line** - Disponível no site da Câmara Municipal de Lisboa em <https://informacao.lisboa.pt/agenda#reunioes>;
- **Por atendimento presencial** - No dia 18 de junho das 9h30 às 18h, no edifício dos Paços do Concelho - Praça do Município;

- **Por atendimento telefónico:** No dia 18 de junho das 9h30 às 18h, através do contacto: 218 174 150/2.

Mais se informa, que apenas serão consideradas as inscrições recebidas até às 15h00 do dia 24 de junho.

Podem intervir na Reunião de Câmara Pública um máximo de 15 pessoas.

Lisboa, em 2024/06/03.

A diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município,
(a) *Paula Levy*

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML - Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 21 816 14 20 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt